

DECRETO Nº 21499/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 347.935,32 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 347.935,32 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2440	00107-Salário-Educação	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3883	01214-FNS/EMENDA 28490008-ZECA DIRCEU-PROP 36000.581535/2024-00-PROC 25000067738/2024-63	220,00
3884	01241-FNS/EMENDA 40740003 - PROPOSTA 36000.581528/2024-00 - VERMELHO	7.381,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3982	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.000,00
3992	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	86.498,77
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4001	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	14.188,62
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4011	01241-FNS/EMENDA 40740003 - PROPOSTA 36000.581528/2024-00 - VERMELHO	38.420,71
	SUBTOTAL	166.709,85
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4621	00501-Receitas de Alienações de Ativos	23.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5561	01237-FNAS/SIGTVESTR3 - ORIOVISTO - FONTE 1237 CONTA 669806	26.510,00
5562	01238-FNAS/SIGTVESTR3 - ORIOVISTO - FONTE 1238 CONTA 669822	19.357,19

08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5421	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	12.300,00
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5138	01006-FIA QUALIFICAÇÃO	58,28
	SUBTOTAL	58.225,47
	TOTAL	347.935,32

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 04 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças